REQUERIMENTO Nº 828/2019

Requer informações acerca de transporte escolar público, no município de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDOque,este vereador vem sendo procurado por pais de alunos da Rede Pública de Ensino, solicitando informações sobre Transporte Escolar Público, uma vez que o transporte escolar é essencial á manutenção de ensino em nosso município, pois sem ele, inviabilizaria muitas famílias de colocarem seus filhos nas escolas;

CONSIDERANDO por fim, que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações exatas de como anda seus pedidos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantos ônibus escolar a prefeitura dispõe atualmente? Considerar a data de 17-12-2019

2º) Quantos ônibus escolar a prefeitura disponibilizava em 2013?

3º) Quantos ônibus escolar foram adquiridos de 2013 até a presente data? Considerar a data de 17-12-2019. Informar ano a ano, placa, modelo e ano do veículo.

4º) Estes ônibus são e serão utilizados somente para uso escolar? Sendo a reposta negativa, justifique.

5º) Será disponibilizado mais transporte escolar ao município? Quando? Quantos?

6º) A quantia que hoje vem sendo disponibilizado, atende a demanda?

7º) Relacionar a quantia de ônibus, relacionar as escolar e a quantia de crianças que utilizam o transporte.

8º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de dezembro de 2019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador